



SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL

(Autarquia Municipal Criada pela Lei nº 946-A de 20/10/1980 e alterada pela Lei nº 1.815 de 05/09/2006)

Praça Nossa Senhora do Carmo, 238 - Centro - Carmópolis de Minas - CEP 35.534-000 CNPJ 20.898.698/0001-11



Qualidade da Água- POVOADO JAPÃO GRANDE Referente a 12/2025

[Imprimir](#) | Fechar Janela

Parâmetro Analisado	Unidade	Valores Permitidos	Valor Mínimo Encontrado	Valor Máximo Encontrado	Valor Médio	Número de Análises Realizadas	Valores Encontrados	
							Dentro dos Padrões	Fora dos Padrões
Turbidez	uT	Máximo: 5,0	0.43	1.47	0.69	5	5	0
pH	-	-	6.44	7.00	6.85	5	5	0
Cor Aparente	uH (U.Hazen)	Máximo: 15,00	0.00	0.00	0.00	5	5	0
Flúor	mg/L	Máximo: 1,5	0.60	1.50	0.92	12	12	0
Cloro Residual	mg/L	Mínimo: 0,2	0.56	0.95	0.83	19	19	0
Coliformes Totais	-	Ausentes	-	-	-	5	5	0
E Coli	-	Ausentes	-	-	-	5	5	0
SESAM CARMÓPOLIS								

Pedro Lucas Gonçalves de Souza
Diretor Geral

José Ângelo Vasconcelos
Resp. Técnico CRQ 02400498

Sistema ETA Web - Versão X